-PROCESSO N.º: 003 /14

-PARECER Nº: 003/14-CME

-APROVADO EM: 09/04 / 2014

-CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

-INTERESSADO: CENTRO BEBEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS

-MUNICÍPIO: TOLEDO / PR

-ASSUNTO: Renovação de Autorização de Funcionamento da EDUCAÇÃO INFANTIL – modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA.

- RELATOR: CONSELHEIRO EDMILSON AUGUSTO DE MORAIS

I- RELATÓRIO

A Secretaria Municipal de Educação de Toledo, através do Ofício nº 146/2014, de 06 de março de 2014, encaminhou a este Conselho Municipal de Educação de Toledo – CME/Toledo, o processo protocolado sob o nº 37250 de 23 de outubro de 2013, que trata do pedido da **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil**, modalidades **Creche** e **Pré-Escola**, do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS - LIONS**, mantido pelo Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas / Lions, com sede à Rua Olívia Leonardi, 196, na Vila Operária, nesta cidade de Toledo – PR.

A Educação Infantil do Centro Beneficente Ledi Maas - Lions teve sua Autorização de Funcionamento pelo SME/Toledo, através da Portaria 02/2006, de 07 de abril de 2006, sendo renovada pela Portaria 039/2008 de 17 de novembro de 2008, durante 5 (cinco) anos, contados a partir do início do ano letivo de 2009 até o final do ano letivo de 2013.

O presente processo está instruído ainda conforme as normas da Deliberação nº 004/12-CME/Toledo e do Roteiro estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação, e contém: Ofício da Direção do estabelecimento, Requerimento, Identificação da Instituição, Documentação com fotocópia dos atos legais de Autorização de Funcionamento e de Credenciamento, Licença Sanitária, Vistoria dos Corpo de Bombeiros, Alvará de Licença, Planta Baixa, Descrição das melhorias, Acervo Bibliográfico, Relação dos Jogos e Brinquedos, Demonstrativo de Capacidade e Sustentabilidade Financeira, Recursos Humanos e comprovantes das respectivas habilitações, do Pessoal Técnico/ Admin. da Equipe Pedagógica,do Corpo Docente e do Pessoal de Apoio, Comprovação da Aprovação da Proposta Pedagógica, Previsão de Matrículas, Plano de Capacitação Permanente dos Profissionais da Educação, Comprovação da Aprovação do Regimento Escolar, Relatório da Comissão de Verificação e Laudo Técnico da Comissão de Verificação.

A Comissão de Verificação realizou a visita *in loco* no estabelecimento, no dia 18 de fevereiro de 2014 e também contou com a participação do Conselheiro Edmilson Augusto Morais e da Conselheira Veralice Aparecida Moreira dos Santos, e da representante da SMED Marcia Czerechowicz Hang, os quais elaboraram o Relatório, conforme Roteiro da SMED.

Em anexo ao Relatório da Comissão de Verificação, se encontra o Laudo Técnico desta Comissão, datado de 24/02/2014, com seu *Parecer favorável* à Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil, pelo Sistema Municipal de Ensino de Toledo, a partir do início do ano de 2014, nos termos da Lei e das Normas complementares do SME/Toledo, e vai assinado por seus integrantes, contendo também, o visto de concordância da Secretária Municipal da Educação.

II- VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, e tendo em vista o atendimento às normas do Sistema Municipal de Ensino de Toledo, este Relator é de Parecer favorável a que se conceda a **Renovação da Autorização de Funcionamento da Educação Infantil – modalidades CRECHE e PRÉ-ESCOLA**, pelo prazo de 05 anos, a partir do início do ano letivo de 2014 até o final do ano de 2018, nos termos da Deliberação nº **004/12-** CME/Toledo, do **CENTRO BENEFICENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL LEDI MAAS – LIONS**, mantido pelo Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas / Lions com sede à Rua Olívia Leonardi, n° 196, na Vila Operária, na cidade Toledo.

Em decorrência e nos termos deste Parecer, cabe à Secretaria Municipal de Educação emitir o competente ato de Renovação da Autorização de Funcionamento do referido estabelecimento, nos termos acima expostos.

É o Parecer.

Edmilson Augusto de Morais
Conselheiro Relator

CONCLUSÃO DA CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

A Câmara aprova e acompanha o Parecer do Conselheiro Relator.
Toledo, 09 de abril de 2014

Assinatura dos membros da Câmara de Educação Básica que aprovaram:

CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA:

-Cons. Edmilson A. de Morais, Relator:.....

-Cons. Ademar Souza Marques:.....

-Cons.Maria Aparecida Alcântara Maia:.....

-Cons. Suelaine Cristhina F. da Costa:.....

-Cons. Neusa Melânia Bacca Koval.:.....

CONCLUSÃO DO PLENÁRIO DO CME/TOLEDO

O Plenário acompanha a decisão da Câmara de Educação Básica.
Sala de Sessões do CME/Toledo/PR 09 de abril de 2014.
Assinaturas do Relator e da mesa executiva:

-Cons. Edmilson A. de Morais, Relator:.....

-Cons Veralice A. Moreira dos Santos, Pres. do CME:.....

-Cons. Flávio Vendelino Scherer, Vice-Pres. do CME:.....

-Jaqueline de Araujo Barbosa secretária, "*ah hoc*":.....

Assinatura dos demais Conselheiros presentes que aprovaram:

-Cons. Lenir Sinhori, no exerc. da tit.....

-Cons. Marineide Aram Giacomini:.....

-Cons. Alvaro Luiz Wermann:.....

-Cons. Suelaine Cristhina Feldkircher da Costa:.....

-Cons.Marcia Czerechowicz Hang.....

-Cons. Pedro Aloísio Webler, .:.....

- Cons. Ana Paula Santi:.....